Ofício nº 053/2026

Parnaíba(PI), 15 de maio de 2026.

Exmo. Sr.
Daniel Jackson de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba/PI

Senhor Presidente,

Em cumprimento às determinações constantes no art. 13, inciso IV, alínea **a** da Instrução Normativa TCE/PI nº 06 de 15 de dezembro de 2022, enviamos a V. Exa, em meio digital, conforme Lei Municipal nº 2.962 de 30 de dezembro de 2014, o Balancete do PLANO FINANCEIRO deste Instituto, referente ao mês de **MARÇO DE 2026.**

Atenciosamente,

Jeanne Pereira Cunha
Presidente do IPMP

José Pereira de Carvalho Filho
Controlador Interno
CPF 364173873-00 - Portaria Nº155/2014
18/5/2026